

Decreto nº 1420/2022

Buritinópolis-GO, 21 de março de 2022.

**Retifica Decreto 1271/2021 e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

Considerando a alteração no nome da Gestora do Fundo Municipal do Idoso, nos termos da Certidão de Casamento sob matrícula nº 145763 01 55 2022 2 00006 174 0001346 38, de 10 de março de 2022;

DECRETA:

Art.1º. O Art. 1º do Decreto Municipal nº 1271/2021 passa e vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Gestora do Fundo Municipal do Idoso, a Senhora, **BRUNA DOURADO FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 058.181.671-43.”

Art. 2º - As demais disposições do Decreto Municipal nº 1271/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO